UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

R E S O L U Ç Ã O Nº 11/79

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo Nº 2.599/79-Sub-Reitoria para Assuntos Acadêmicos,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar, a nivel administrativo, a consolidação do currículo pleno do curso de graduação em LETRAS - INGLÊS - LICENCIATURA, aprovado pelo Conselho Departamental do Centro de Estudos Gerais, de acordo com os documentos constantes do processo protocolado sob nº 4.495/78 na Sub-Reitoria para Assuntos Acadêmicos, os quais ficam fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - A coordenação do currículo pleno a que se refere o artigo anterior será exercida pela Comissão Permanente de Integração Curricular correspondente ao curso, conforme estabelecido no Art. 53, § Único, alínea a, do Regimento Geral da UFES.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de julho de 1979

MANOEL CECILIANO SALLES DE ALMEIDA

PRESIDENTE

UFFES - R-82 - 15.000 - 05/77 Pub. no B O de 20.12.79 (Nº 16)